



Decreto nº 2.265, de 14 de janeiro de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.465,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1642, de 08 de OUTUBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.465,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

207	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
223	02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 6.570,00 (Seis Mil Quinhentos e Setenta Reais)
352	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.245.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.016 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.660.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 6.795,00 (Seis Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais)
392	02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

	<p>PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE OBRAS 2.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 3.510,00 (Três Mil Quinhentos e Dez Reais)</p>
452	<p>02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 17.512.5030 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.056 - SERVIÇOS DE ESGOTO URBANO 2.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta Reais)</p>

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de janeiro de 2026

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal